

ANEXO I - Ata da 4.ª reunião do Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN DE CALDAS DA RAINHA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA A QUE SE REFERE O AVISO N.º1532/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º23, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos constantes na tabela infra para a realização da Prova de Conhecimentos – componente teórica, que terá lugar no dia **26 de abril de 2018 às 10 horas e trinta minutos**, na Sala 36 do Edifício Pedagógico 1 do *Campus* 3 do Instituto Politécnico de Leiria, sita na Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha.

Nome
Gonçalo Jorge Lopes Martins
João Pedro Matias Custódio
Jorge Daniel Mendes Lima Carreira
Leonel Filipe de Sousa Matias
Ricardo Miguel Neves Loureiro

Convoca-se, para a realização da Prova de Conhecimentos – componente prática, que terá lugar no dia **26 de abril de 2018**, na Sala 16 do Edifício Pedagógico 1 do *Campus* 3 do Instituto Politécnico de Leiria, sita na Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha, os candidatos a seguir indicados no **horário constante na tabela**:

Nome	Hora
Gonçalo Jorge Lopes Martins	14h00m
João Pedro Matias Custódio	14h45m
Jorge Daniel Mendes Lima Carreira	15h30m
Leonel Filipe de Sousa Matias	16h15m
Ricardo Miguel Neves Loureiro	17h00m

Notas:

- A Prova será realizada com consulta à legislação de suporte indicada no Aviso de abertura do procedimento concursal desde que não anotada.
- Os candidatos deverão comparecer no local indicado 15 minutos antes do início da prova fazendo-se acompanhar de um documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova.
- Não é autorizada a utilização pelos candidatos de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova de conhecimentos.
- A não comparência ao método de seleção implicará a exclusão do procedimento concursal.

Caldas da Rainha, 10 de abril de 2018 – O Presidente do Júri, Rui Manuel Ferreira Leal

